



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Fabiana Bronca Kellermann            |
| <b>DATA DE ENCAMINHAMENTO:</b> 23/09/2026                             |
| <b>E-MAIL:</b> cultura@smec.campobom.rs.gov.br                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratação da empresa Laux Representações Musicais Ltda, CNPJ nº 52.583.392/0001-62, para apresentação no Biergarten Fest - 2026, a ser realizado na Rua Coberta de Campo Bom, no dia 11/10/2026, às 15h, em conformidade com as disposições do art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA</b>                                                                                                  |
| <div><input checked="" type="checkbox"/> Alta</div> <div><input type="checkbox"/> Média</div> <div><input type="checkbox"/> Baixa</div> |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO</b>        |
| <div>11</div> / <div>10</div> / <div>2026</div> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. TIPO DE OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <div><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado</div> <div><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</div> <div><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva ou predominante de mão de obra</div> <div><input type="checkbox"/> Material de consumo</div> <div><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</div> |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA</b> |
|-----------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Concorrência                                            |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade                              |
| <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) órgão(s) |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico                                       |

Para a hipótese de pregão, assinalar - sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|------------------------------|------------------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | QTD. | VALOR UN.    | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| 01   | Bandinha Típica Alemã Bremen para apresentação no Biergarten Fest - 2026, de Campo Bom a ser realizado na Rua Coberta no dia 11/10/2026, às 15h, com duração de 3 horas. | 01   | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |

#### 6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Campo Bom, por meio da Diretoria-Geral de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, tem como responsabilidade a organização e execução de diversos eventos de caráter cultural, tanto os constantes no Calendário Oficial de Eventos, instituído pela Lei Municipal nº 1.688, de 05 de dezembro de 1995, quanto eventos de iniciativa popular.

A Cultura, como direito fundamental do ser humano expresso no artigo 6º da Constituição Federal, é importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico de nosso município. Os direitos culturais, previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos, foram recepcionados pelo Brasil na nossa Carta Magna, de sorte que o Artigo 215 e seguintes, impõem ao Estado o compromisso de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais na sua diversidade. A Administração Municipal de Campo Bom, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o desenvolvimento social e a promoção da identidade local, busca assegurar a realização desses eventos com qualidade e eficiência. Nesse sentido, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua Diretoria-Geral de Cultura, cumpre as atribuições expressas no Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.419, de 08 de dezembro de 2015, especialmente aquelas previstas nos incisos III, IV, X e XII do artigo 25 da referida norma.

Nesse sentido, a Biergarten Fest 2026 em sua segunda edição representa uma ação estratégica inédita e inovadora para o município, marcada pelo fortalecimento das tradições germânicas e pela valorização da cultura trazida pelos imigrantes alemães, que contribuíram de forma decisiva para a formação social, econômica e cultural da cidade e de toda a região do Vale Germânico. A realização desta festa vem ao encontro do objetivo de consolidar Campo Bom como referência regional em eventos culturais, ampliando o calendário oficial do município e reforçando a imagem de uma cidade plural, criativa e acolhedora.

O evento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, espaço público central, democrático e acessível, garantindo ampla visibilidade

e participação comunitária. Sua programação contemplará apresentações artísticas e musicais, danças típicas, oficinas culturais, jogos germânicos, gastronomia tradicional e atrações musicais nacionais, oportunizando experiências de lazer e integração comunitária, além de fomentar o turismo cultural e movimentar a economia local. Do ponto de vista econômico, a Biergarten Fest mobilizará setores estratégicos como produção cervejeira artesanal, gastronomia, artesanato, serviços de infraestrutura e comunicação, gerando emprego e renda para trabalhadores, artistas, prestadores de serviços e pequenos empreendedores locais.

A Biergarten Fest 2026, além de ampliar e diversificar o calendário cultural de Campo Bom, representa um marco para a valorização da cultura germânica e para a consolidação de políticas públicas de cultura voltadas à preservação do patrimônio imaterial e ao desenvolvimento comunitário.

A Bandinha Bremen, da cidade de Ivoti/RS, atua no mercado musical desde 2019, levando ao público a tradição e a alegria da música típica alemã.

Com um repertório voltado à música germânica, a banda busca preservar e valorizar as tradições culturais trazidas pelos imigrantes alemães, unindo qualidade musical, animação e compromisso em suas apresentações.

Ao longo de sua trajetória, a Bandinha Bremen vem participando de festas, eventos culturais e celebrações da região, contribuindo para manter viva a cultura e a identidade germânica no Rio Grande do Sul.

Com seu estilo alegre e envolvente, a Bandinha Bremen chega ao BiergartenFest de Campo Bom para proporcionar ao público um momento de confraternização, música e celebração das tradições germânicas.

Assim, considerando a singularidade do serviço artístico e a notoriedade da banda, a contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pelo(a) servidor(a): Alex Lassakoski

#### 8. PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

☐ Sim ☒ Não

#### 9. NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA, JUSTIFICAR:

Trata-se de uma contratação por Inexigibilidade, conforme inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

#### 10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD

Trata-se de uma contratação por Inexigibilidade, conforme inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

**11. INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR?  
SE A RESPOSTA FOR NÃO, JUSTIFICAR.**

Sim



Não

Deverá ser justificado caso a contratação não esteja prevista no plano de contratações.

**12. HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Sim



Não

**Campo Bom, 23 de setembro de 2026.**

Processo Nº 43.121001.005723/2026-79



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bronca Kellermann, Assessor Setorial de Cultura**, em 23/09/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Helena Daubermann, Secretária Municipal de Educação e Cultura**, em 23/09/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal**, em 23/09/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016112** e o código CRC **58CDEFB0**.

**Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS****CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600****[www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)**